Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 687/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Bancos nos pontos de ônibus intermunicipais e da "Circular"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de bancos nos pontos de ônibus intermunicipais e da "Circular" em todo o perímetro urbano de nosso Município, amenizando assim o desconforto dos usuários e que esperam os coletivos em pé, muitas vezes com crianças no colo ou com problemas de saúde, o que torna ainda mais angustiente o tempo de permanência nos pontos. A medida custaria pouco aos cofres públicos municipais e seria muito bem recebida pela população, principalmente pelos usuários dos transportes coletivos municipais e intermunicipais.

Sala das Sessões,

Em 23 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador